



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO - QUINTA-FEIRA

Nº 3.815

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 04
DESPACHOS	PÁG. 07
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO	PÁG. 08
AVISO DE JULGAMENTO	PÁG. 08
AVISO DE RETIFICAÇÃO	PÁG. 09
COMUNICADO	PÁG. 09
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS	PÁG. 09
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 13

DECRETOS

DECRETO Nº 135,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARIA DE FÁTIMA MORAES (matrícula nº 702919-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica do Centro de Atenção Psicossocial - CASA, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **CRISTINA APARECIDA SILVA (matrícula nº 538485-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 16 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 136,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOALICE DUTRA FARIA HASSEL MENDES (matrícula nº 680770-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CIAMS Pedro Ludovico, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de dezembro de 2005**, e *nomear* **SIZALTINA PEREIRA DE AMORIM (matrícula nº 388530)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 16 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 137,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **IVANESKA DOMINGOS PEREIRA (matrícula nº 504637-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 09 de janeiro de 2006**, e *nomear* **VANESSA SALGE PRATA HIGINO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 10 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 138,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **KALLEY DE SOUZA CARNEIRO (matrícula nº 682136-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário Região Sul, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 139,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LIA NETO VAZ FAIAD (matrícula nº 672653-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear ANDRÉIA CALIXTO ABDALLA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 16 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 140,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JANE DA SILVA ROCHA (matrícula nº 108804-1)**, do cargo, em comissão, de Atendente de Programas Sociais III, símbolo DAI-2, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 1º de fevereiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 141,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANTÔNIO EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, matrícula n.º 460974-1**, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear PAULO AFONSO MENDES DE CAMPOS, matrícula n.º 321311-1**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 05 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 142,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ROBERCY MARIA HERMÍNIA CARRER (matrícula nº 32735-1)**, do cargo de confiança de Diretor do *Educandário Paulo de Tarso*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

**DECRETO Nº 143,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 16 de janeiro de 2006:**

GEISON BENIGNO DASILVA - matrícula nº 351334-2

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS ANJOS - matrícula nº 682772-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 144,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA-B**, matrícula n.º 56529-1, do cargo de confiança de Diretora do Centro Educacional *Paulo Freire - SOBEM*, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 145,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **KEILLA LUZ BARROS RIBEIRO**, matrícula n.º 256897-2, do cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal *Domingos Francisco Póvoa*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 146,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.780.077-7/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 696374, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 10 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 147,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.777.572-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **EURÍPEDES POLICENO RODRIGUES SANTANA**, matrícula n.º 701700-1, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 148,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.785.061-8/2005, nos termos do art. 21, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *exonerar* **ESEQUIAS DE SOUZA** (matrícula nº 653373-1), do cargo de Motorista I, Nível B02, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de agosto de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 149,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA HELENA SILVA, matrícula n.º 225886-2**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Vila Rosa*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar SIMONE MÁRCIA ARONOVITCH CAETANO, matrícula n.º 594024-1*, para exercer a mesma função, símbolo FGSG-IV, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 150,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARTA SEVERINA DE OLIVEIRA VAZ, matrícula n.º 72281-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Prof. Deushaydes Rodrigues de Oliveira, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação e *designar ROSÂNGELA GONÇALVES RIOS ARRUDA, matrícula nº 399574-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 151,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DOMINGAS JOSÉ DE SOUSA, matrícula n.º 236365-1**, da função de confiança de Secretária Geral do Centro Educacional Paulo Freire - SOBEM, símbolo FGSG-V, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PGM

PORTARIA Nº 01,
de 01 de fevereiro de 2006

Fixa a lotação interna dos servidores da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as constantes no item IX, do artigo 28 c/c com o artigo 32 do Decreto nº 1991, de 06 de outubro de 1999,

Considerando, a reestruturação interna da procuradoria geral, a transferência integral da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal para o prédio do Fórum da capital,

Considerando também, a necessidade de dar celeridade aos processos de apuração dos créditos da Fazenda Pública Municipal bem como os processos administrativos que tramitam nas diversas áreas da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a lotação dos servidores nas unidades integrantes da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Gabinete do procurador Geral

Nome	Área
Anna Maria Neme	Apoio
Jose Roberto Almeida	Apoio
Rogério Caetano Mendes	Apoio
Giovania Vitória Batista da Silva	Apoio
Nelson Batista Filho	Apoio
Wilton Siqueira Pereira	Jurídica
Yuri Gomes Dorneles Santos	Jurídica

Divisão de Expediente

Nome	Área
Enoc Joaquim Rosa	Apoio
Jose Limirio Neto	Apoio

Divisão de Documentação e Biblioteca

Nome	Área
Ednaldo Gomes Barbosa	Apoio
Márcia e Silva Leão de Siqueira	Apoio
Maria De Nazaré Lopes Bernardino	Apoio
Raffael Rodrigues Martins	Apoio
Tânia Gonçalves Azevedo Ramos	Apoio

Departamento Administrativo

Nome	Área
Celso Pedro Cardoso	Apoio
Marco Antônio S. Junior	Apoio
Maria Das Graças Silva Neves	Apoio
Maria Jose Dos Santos	Apoio
Minéia Barbosa Mohamad Jacobub	Apoio
Rosa Ângela Alves Mateucci	Apoio

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

Nome	Área
Iara De Oliveira Reis	Jurídica

Lila Rodrigues da Silva	Jurídica
Maria Bernadete Ribeiro Prudente	Jurídica
Sônia Helena Muniz L. Moreira	Jurídica
Sueli De Oliveira Macedo	Jurídica
Antonio Miguel de Souza Junior	Apoio
Elquiane Cristina Martins	Apoio
José Pires de Souza Filho	Apoio
Louis Charles Rodrigues	Apoio
Nilda Luiza Rodrigues	Apoio
Vania Elma Rodrigues Faria	Apoio

Procuradoria do Contencioso

Nome	Área
Ademir Mariano dos Santos	Jurídica
Adriana Guimarães Xavier Tomé	Jurídica
Adriana Portilho de Brito	Jurídica
Amalia Alves Ferreira Tavares	Jurídica
Ana Cristina Veloso e Silva	Jurídica
Anne Cristina Naves Godoi	Jurídica
Antonio Divino Bento	Jurídica
Custódia Pereira da Silva	Jurídica
Daniela Laureano Valadão Machado	Jurídica
Edilene Teixeira Martins	Jurídica
Eunice Maria Franco Zanatta	Jurídica
Flávia Póvoa Cruz Justo	Jurídica
Jose Portela Nascente	Jurídica
Juliana Paschoal Lemos	Jurídica
Lucicley Adriana de Almeida	Jurídica
Luiz Juvêncio de Oliveira	Jurídica
Luiza de Queiroz Barreto	Jurídica
Marcelo Paes Sandre	Jurídica
Maurício Samuel Zaccariotti	Jurídica
Nagib Alexandre Chaul	Jurídica
Osmaria Do Socorro J. da Silva Nogueira	Jurídica
Randolfo Carneiro Carvalho	Jurídica
Sabrina Caetano de Oliveira Silva	Jurídica
Sabrina de Melo Alves Abbud	Jurídica
Sebastião Vítório de Araújo	Jurídica
Verônica Fernandes Uchoa Constante	Jurídica
Eula Gonçalves de Toledo	Apoio
Ida de Oliveira Bastos	Apoio
Ana das Dores Alves Pinto	Apoio
Bruno de Felipe Mutão	Apoio
José Amaury de Menezes Neto	Apoio
Manuela Zamith de Andrade	Apoio
Suzana Inácio Ferreira	Apoio

Procuradoria dos Assuntos Administrativos

Nome	Área
Maria Laudimar Ferreira de Camargo	Jurídica
Maria Desiree Santana Roriz Lima	Jurídica
Rosangela De Freitas Brito	Jurídica
Mirella Coelho Mendonça de Castilho	Jurídica
Thalita França Fontes	Jurídica
Cenen Cana Natividade Gomes	Jurídica
Dhaniela Vaz Ribeiro	Jurídica
Elaine Cristina dos Reis Medeiro	Jurídica
Luciana Gomes da Silva	Jurídica
Marinez Souza Luz	Jurídica
Izabella Inácio Neiva Fonseca	Jurídica

Procuradoria da Fazenda Pública Municipal

Nome	Área
Alexandre Linhares Melo	Jurídica
Carmem Suneli Terêncio Vaz	Jurídica
Celeste Divina Alves Teixeira	Jurídica
Célia Regina de Moraes Silva Costa	Jurídica
Dalmir Batista da Silva	Jurídica
Dionisio Pereira Machado	Jurídica
Eurico Sousa Neto	Jurídica
Irene Vieira Candido de Melo	Jurídica

Iron José Valente	Jurídica
Janine Santana Dourado	Jurídica
Laurita Cesar De Moraes	Jurídica
Lenise Alves Leite	Jurídica
Ludmila Cruvinel Rezende	Jurídica
Madalena Lopes Urzeda Sigueira	Jurídica
Márcia Helena Lopes Monteiro	Jurídica
Maria do Amparo de Jesus	Jurídica
Marilia Roriz Silva de Freitas	Jurídica
Paolla Raphaella Holanda de Sá	Jurídica
Roberta Bretas Ferreira	Jurídica
Rosana Aparecida Mendes Rios	Jurídica
Adalberto Santos e Silva	Apoio
Afonso H. Moreno Gonçalves	Apoio
Ângela Aparecida Cerozino	Apoio
Dayane de Jesus Menezes	Apoio
Diego Cardoso Nascimento	Apoio
Diogo Cotrim Mariano	Apoio
Eduardo José D. Ferreira	Apoio
Elaine Gino da Costa	Apoio
Elizabeth Borges Salazar	Apoio
Flávia Rodrigues da Silva	Apoio
Glauciene Santana da Silva	Apoio
Ildefonso Teixeira de Souza	Apoio
Janaina de Oliveira	Apoio
José Capeline Neto	Apoio
José Carlos Alencastro Veiga	Apoio
Jovercino José de Almeida	Apoio
Laiane Marinho de Aguiar	Apoio
Luciano Souza Araújo	Apoio
Luiz Antônio Barbosa Campos	Apoio
Luna Vieira Cipriano Aguiar	Apoio
Maria Eliane Araújo Mármore Rocha	Apoio
Maria Goretti C. Neves	Apoio
Maria Helena Oliveira Melo	Apoio
Maria Izilda F. Fraga	Apoio
Maria José Pereira Montalvão	Apoio
Maria Osvaldina da Silva	Apoio
Mário Gonzaga Jacó Jr.	Apoio
Mikaelle Alves Bezerra	Apoio
Otacília dos Santos	Apoio
Pollyanne M. Rodrigues	Apoio
Rafael Pires Soares	Apoio
Ricardo de Sousa Batista	Apoio
Rogério Lopes Santana	Apoio
Sandro Chistoph Alves Oliveira	Apoio
Silvia Maria P. Peixoto S	Apoio
Simone Alves	Apoio
Vanessa Meirelles Bogalho Moita	Apoio
Veneranda Barbosa Leal	Apoio
Vladmir Alves Fraissat	Apoio
Wanessa Cristina Barreto de Souza	Apoio
Welton José de Oliveira	Apoio

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, 1º de fevereiro de 2006.

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 02,
DE 1º de fevereiro de 2006

Revoga a Portaria nº 10 de 16 de novembro de 2005 e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as constantes no item IX, do artigo 28, do Decreto nº 1991, de 06 de outubro de 1999,

Considerando a instalação do Sistema do “Controle de Ponto - Acesso Biométrico” na Procuradoria Geral do Município no prédio do paço municipal,

Considerando, ainda, que a Procuradoria da Fazenda Pública Municipal foi integralmente transferida para as dependências do Fórum de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a folhas de frequência (*ponto*) dos Servidores e Estagiários das Procuradorias do Contencioso, de Assessoramento Jurídico, dos Assuntos Administrativos e do Patrimônio Imobiliário, bem como aqueles do Gabinete Geral e do Departamento Administrativo, deverão ser processadas exclusivamente pelo “Acesso Biométrico” (Identificação por impressão digital) devidamente instaladas na sede principal da Procuradoria Geral do Município (1º andar do Paço Municipal), nos horários fixados nesta portaria.

Art. 2º. Considerando que o fechamento da folha de pagamento pela SMARH se dá no dia 05 (cinco) de cada mês, os servidores da Procuradoria do Contencioso que não cumprem jornada interna, deverão apresentar relatório individual e mensal de suas atividades, digitado e impresso, conforme modelo constante do anexo I, com visto do respectivo chefe, **impreterivelmente** até o dia 3 (três) do mês subsequente, sob pena de não o fazendo, terem bloqueado o pagamento do referido mês.

Parágrafo único. A apresentação do relatório que trata o *caput* deste artigo não exclui a obrigatoriedade de comparecimento do servidor na sede da procuradoria, diariamente, cuja frequência será registrada eletronicamente (Identificação por impressão digital) e somente após o acompanhamento diário das ações judiciais sob sua responsabilidade poderão se ausentar da sede da procuradoria.

Art. 3º. Os servidores e estagiários da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal, cujo registro de horário é feito por meio de “Relógio de Ponto Mecânico”, deverão ter seus cartões de ponto devidamente registrados nos horários abaixo estabelecidos, fora dos quais estes não estarão disponíveis.

Art. 4º. Para efeito de frequência, serão considerados os seguintes horários, de acordo com a lotação do servidor:

I - Na Procuradoria da Fazenda Pública Municipal (Fórum de Goiânia):

a) no período matutino: entrada às 08:00h e saída às 13:00 ou entrada às 07:00h com saída às 12:00h com tolerância de 15 (quinze minutos) antes ou após o horário fixado, devendo ser compensados os atrasos;

a) no período vespertino: entrada às 12:00h e saída às 17:00 ou entrada às 13:00h com saída às 18:00h com tolerância de 15 (quinze minutos);

II - No Paço Municipal (todos os demais departamentos):

a) no período matutino: entrada às 08:00h e saída às 13:00 com tolerância de 15 (quinze minutos);

b) no período vespertino: entrada às 13:00h e saída às 18:00 com tolerância de 15 (quinze minutos);

III - Os diferentes horários estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, referem-se aos horários diferenciados exercidos por aqueles que tratam de diferentes tarefas, especialmente de atendimento direto ao público na PFPM, cujos critérios serão estabelecidos pela Chefia imediata.

§ 1º. O Departamento Administrativo manterá em seus arquivos controle do cadastro do ponto manual devidamente atualizado e no caso de ocorrência de qualquer evento que impossibilite o uso do “Controle de Ponto - Acesso Biométrico”, colherá a frequência dos servidores de forma manual, até que o sistema eletrônico volte a funcionar normalmente.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as jornadas de trabalho estabelecidas nas legislações específicas dos servidores e/ou estagiários.

Art. 6º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 10 de 16 de novembro de 2005.

Art. 7º. Permanece inalterada a Portaria nº 09 de 08 de agosto de 2005.

Art. 8º. Os requerimentos e justificativas para abono de faltas devidamente acompanhados dos respectivos documentos devem ser dirigidas e protocolizadas até o dia 3 (três) do mês subsequente ao Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município, sob pena de indeferimento.

Art. 9º. Durante o mês de fevereiro de 2006 ou enquanto durar os testes do referido dispositivo eletrônico, deverão ser processados os pontos eletrônico e manual concomitantemente.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, ao 1º de fevereiro de 2006.

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

ANEXO I

Modelo Relatório de Atividades de procuradores do Contencioso que não cumprem jornada interna.

Ordem:
Processo nº:
Natureza:
Justiça:
Partes:
Data da Carga:
Data da Devolução:
Ato Praticado:

Outros: Especificar
Nome:
Mat. nº:
Assinatura:

Onde:

Servidor: Nome do servidor que presta as informações.

Número de ordem: Ordem numérica dos processos relacionados no relatório.

Processo nº: número do protocolo (judicial ou administrativo)

Natureza: Natureza da Ação Judicial ou processo administrativo.

Justiça: Federal, Comum, Trabalhista ou Eleitoral

Partes: Nomes dos litigantes

Data da Carga: Data em que o servidor fez a carga do processo.

Data da Devolução: Data em que o servidor fez a devolução do processo.

Ato praticado: natureza da Manifestação do servidor no processo. Informar se “Prestação de Informações”, “Recurso de Apelação”, “Contestação” dentre outros.

Outros: Caso tenha o servidor participado de reuniões ou diligências por determinação de seu chefe imediato, especificar.

Obs.:

1 - Arquivo no formato ***.doc** se encontra disponível aos servidores na Procuradoria do Contencioso.

2 - Não juntar documentos

SMT

PORTARIA N. 016/2006

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

RESOLVE:

- I - Dispensar a servidora **DULCE MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 350214-01**, da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, desta Superintendência, a partir de **01.02 de 2006**.
- II - Designar para a mesma função a servidora **JEANE BATISTA DAS VIRGENS OLIVIVEIRA, matrícula 410.268-01**

PUBLIQUE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA N.º 017/2006

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

RESOLVE:

- I - **Dispensar** o servidor **MARCOS AURÉLIO ALVES, matrícula. n.º 398276-02**, da função de confiança de Supervisor de Fiscalização de Trânsito, símbolo DAI-4, desta Superintendência, **a partir 19.01.2006**.
- II - **Designar** para mesma função o servidor **DIRCEU DE AGUIAR LARA, matrícula. n.º 477052-01**.
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2006.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

CMTC

Portaria nº 13/2006

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 075/2005, de 01/04/05 o servidor **ROMULO DIVINO TELES** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
- Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 31 dias do mês de Janeiro do ano de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

DESPACHOS

ISM

Processo: 28186291/2006
Interessado: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM
Assunto: Vale-Transporte

Despacho n.º 392/2006 - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto, a realização da presente despesa estimativa no valor de R\$ 8.712,00 (oito mil e setecentos e doze reais), diretamente ao **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**, para a aquisição de vales-transporte - 4.840 (quatro mil e oitocentas e quarenta) passagens - destinados a atender as necessidades dos servidores do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM durante o mês de fevereiro de 2006.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Administrativa e Financeira deste Instituto para as devidas providências.

Gabinete da Presidência do ISM, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2006.

Lauro Sérgio Belchior
Presidente

SMS

Processo n.º: 28011369
Interessado : BENEDITO CAIXETADA SILVA
Assunto: DOAÇÃO
Objeto: Dispensa de Licitação

DESPACHO. 0426/06. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200503285166, impetrado pelo Ministério Público em substituição a **BENEDITO CAIXETADASILVA**;

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Impetrado que forneça imediatamente ao paciente prótese para cirurgia de artroplastia total constante da receita médica, no prazo determinado, sob pena de ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para aquisição da PRÓTESE PARA CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL, diretamente da empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 24.801.201/0001-56, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).

Valor total do processo: de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2006.

PAULO RASSI
Secretário

EXTRATO DE TERMO
DE CONVÊNIO

FUMDEC

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Local e data: **Goiânia, 31 de janeiro de 2006.**

Convenientes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e o SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR CREDICIDADANIA - “BANCO DO POVO”.**

Fundamento: **Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/90, Lei Orgânica da Assistência Social, observando a Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529 de 25 de março de 1998, Lei Municipal nº 7.704/97 e a Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, bem como as Resoluções Normativas nº. 021/84, 003/91 e 006/98, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

Objeto: **Este Convênio objetiva assegurar a cooperação mútua no sentido de apoiar o desenvolvimento e manutenção de programas e projetos visando a operacionalização e intermediação de empréstimos e financiamentos destinados à consolidação de empreendimentos e microunidades econômicas nas áreas de serviços, comércio, indústria, formais e informais, dirigidas ou exercidas por pessoas de baixa renda, para atender o desenvolvimento sócio-econômico do Município, cumprindo as prescrições dos artigos 147 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Goiânia.**

Prazo: **01.01.2006 a 31.12.2006.**

Vlr. Contrato: **Estima-se em R\$ 1.650.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).**

Nº do Processo: **27995675**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS -
CONCORRÊNCIA Nº 008/2005
(TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - POR LOTE)

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 2501, de 09 de agosto de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 008/2005, visando atender o Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, processo nº 27120873/2005, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

RODOTUBO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
LOTE: 01

ARTEFATO ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA
LOTE: 02

GOIÁS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
LOTE: 03

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA.
LOTE: 04

Goiânia, 30 de janeiro de 2006.

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/06

A pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto n.º 3.509/2005, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO no Edital do PREGÃO 003/06, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que tem como objetivo a aquisição de 50 coletores compactadores de lixo:

• Nos Itens 01 e 02 do Anexo I - Objeto.

- Onde se lê: Sistema de descarga deverá ser realizado por meio de escudo ejetor, com espessura mínima de 4,76mm (#3/16”), e com limite de resistência mínimo de 80.000 PSI, acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com haste cromada com no mínimo 4 (quatro) estágios, **posicionado paralelamente ao assoalho da caixa de carga.**

- Leia-se: Sistema de descarga deverá ser realizado por meio de escudo ejetor, com espessura mínima de 4,76mm (#3/16”), e com limite de resistência mínimo de 80.000 PSI, acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com haste cromada com no mínimo 4 (quatro) estágios.

Ficando portanto adiada a sessão para o dia 15 de fevereiro de 2006 às 9 horas.

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

COMUNICADO

SMARH

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO - COMURG -
EDITAL Nº 001/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, bem como o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2005, torna público que o resultado da 1ª etapa do Concurso da Companhia de Urbanização do Município de Goiânia - COMURG, já se encontra disponibilizado aos candidatos e a comunidade em geral, podendo ser obtido no SITE: www.fjpf.org.br, na Central Telefônica 08006472007, na sede da Fundação José Pelúcio Ferreira, sito à Alameda dos Buritis, s/n, Setor Oeste, fones: 32241486 e 32252715, bem como na dependências da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, à Rua 12, esq. Rua 16, nº 97- Edifício CAPEMI - Centro, aonde os candidatos poderão obter maiores informações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL
DE GOIÂNIA

PORTARIAS

PORTARIA N. 844,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar SAUL SEBASTIÃO DE CARVALHO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 845,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar **SEBASTIÃO LEONARDO SILVA LEITE** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 846,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **SHEILA CRISTINA GUILHERME** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 847,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **TASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA FURTADO** do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 848,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **VITOR ANTONIO GOMES** do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 849,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

exonerar **WALTER FERREIRA DE FREITAS FILHO** do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 850,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar WILMA ARRUDA DE MENDONÇA LOPES do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 851,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar WILSON DE SOUZA LOPES do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 852,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar ZELIA REGINA NOBREGA ZICA do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 853,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar ANDRE LUIZ CARDOSO DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor de Membros da Mesa, símbolo CC.3, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 854,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar TÂNIA DE FÁTIMA BORGES do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC.5, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 855,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar ANNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA da função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 856,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar CARLOS EDUARDO ARRUDA MARQUES da função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 857,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar HELOISA HELENA DEXHEIMER MORAIS da função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 858,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar BEATRIZ PERILLO DE MORAIS da função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG.2, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 859,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

dispensar VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE da função gratificada de Assistente das Comissões Permanentes, símbolo FG.3, a partir de 08 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 862,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3188/2005,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **FRANCISCA MARIA MENDES LEMOS**, matrícula n. 12285, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível IV, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 1º (primeiro) de fevereiro de 1998 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2003, a partir de 10 (dez) de novembro de 2005, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 863,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3287/2005,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **ROSA MARIA COSTA E SOUZA**, matrícula n. 31868, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 19 (dezenove) de março de 1999 a 18 (dezoito) de março de 2004, a partir de 16 (dezesesseis) de novembro de 2005, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 864,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 3109/05,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e artigo 61 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, autorizar a averbação nos assentos funcionais da servidora **Rosa Maria Palazzo Ferreira**, matrícula n. 31966, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, Nível I, do QPL, do tempo de serviço público prestado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, na função de professora, período de 03 de março de 1975 a 20 de dezembro de 1975, com interrupções, num total de 99 (noventa e nove dias), equivalentes a 3 (três) meses e 9 (nove) dias de efetivo exercício, computado para todos os efeitos legais, especificamente, para aposentadoria, disponibilidade e adicional.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

Bruno Peixoto
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRIMAR TRINDADE MARMORARIA LTDA, CNPJ 01.974.087/0001-60 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), processo nº 26491924, a licença de instalação e operação para a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos, sito à Rua Barão do Rio Branco, qd. 33, lt. 10, Pq. Anhanguera.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EINAS CORRÊA DE MOURA (ME), CNPJ 05.581893/0001-20 torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), processo nº 28119411, a licença de instalação e operação para a atividade de Beneficiamento de Café a ser instalada na Av. Ephraim Morais nº 151, qd 56, 1t.14. St. Santos Dumont.

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*